

LEI Nº 2.855, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997.

" Muda denominação da atual rua sem nome para rua Joaquim Inácio Coutinho, localizada no bairro Ipiranga, Cabuçu, neste Município".

Autor: Vereador CARLOS FERREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Joaquim Inácio Coutinho, a atual rua Sem Nome, localizada no bairro Ipiranga, Cabuçu, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.855

131 97.

Carlos Ferreira.

01 11 97.

Jornal de Hoefe.